



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 466, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

Exonera os servidores relacionados na tabela abaixo, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

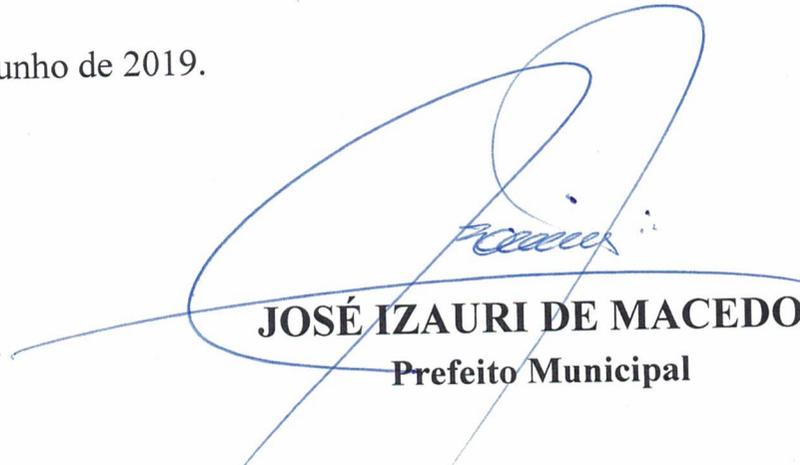
**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, os servidores relacionados na tabela abaixo, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **05 de junho de 2019**.

Mat.	Nome	Lotação	Cargo
2975-0	Carmem Lucia Candido de Carvalho	Ger. de Educação	Ger. Núcleo Insp. Dados Escolar
8054-3	José Carlos Gava	Ger. de Receita	Ger. Núcleo Tributário
3607-2	Maria Claudete Lunardi da Silva	Ger. de Saúde	Ger. Eq. Assit. Tuberculose Hanseníase
483-9	Maria Lucia da Silva	Ger. de Educação	Ger. Equipe Apoio a Gestão
3538-6	Suely Aparecida Mariano	Ger. Assistência Social	Ger. Eq. Gestão do Trabalho
673-4	Venina de Jesus	Ger. Assistência Social	Ger. Equipe. Exec. Conselho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de junho de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2365 DE 05/06/2019